



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 988, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 956/2016](#) cancelando a atuação em regime de itinerância na PR-DF do Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO no período de 08 a 10 de agosto de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a [Portaria PR-RJ Nº 956/2016](#) (publicada no DMPF-e – Administrativo de 22 de junho de 2016, Página 31), que designou o Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO para atuar em regime de itinerância na PR-DF no período de 08 a 10 de agosto de 2016 e considerando cancelamento de itinerância para a PR-DF no referido período, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 956/2016](#) cancelando a atuação em regime de itinerância na PR-DF do Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO no período de 08 a 10 de agosto de 2016.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 ago. 2016. Caderno Administrativo, p. 29.](#)